



**ESTADO DO TOCANTINS  
 PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÃO**

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do Ministério Público, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2022 e sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei Complementar nº 142/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.238.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSÉ SILVA NEVES**  
 Assistente de Gabinete da DIRLEG

**DESPACHO**

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**  
 Diretora de Área Legislativa

10/10/10